

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRC-IV DESENVOLVIMENTO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 57.495.006/0001-02



ATO DO ADMINISTRADOR
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRC-IV DESENVOLVIMENTO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 57.495.006/0001-02

Pelo presente instrumento particular, a **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 577 – 10º andar - conjunto 101 - Cidade Monções - CEP 04571-050, inscrita no CNPJ sob o nº 44.077.014/0001-89 (“Administradora”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nas categorias “Administrador Fiduciário” e “Gestor de Carteira”, nos termos do Ato Declaratório nº 1994, de 26 de maio de 1992, neste ato representando na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRC-IV DESENVOLVIMENTO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.495.006/0001-02 (“Fundo”), o qual foi devidamente registrado perante a CVM, vem pelo presente Ato do Administrador:

CONSIDERANDO QUE o fundo cedeu, para o BRC RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, o **Edifício Comercial situado na Av. Angélica 745**, e respectivo terreno. O edifício dispõe de 4.135 m2 (quatro mil, cento e trinta e cinco metros quadrados) de área bruta locável distribuída em 14 (quatorze) pavimentos-tipo e térreo;

CONSIDERANDO QUE pela cessão acima, o fundo receberá 85.370 (oitenta e cinco mil, trezentas e setenta) cotas do BRC RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.567.216/0001-02, ISIN BRFATNCTF000, ticker **FATN11**;

CONSIDERANDO QUE as cotas acima serão recebidas em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira a no dia 27 de março de 2026 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;

RESOLVE a Administradora promover a amortização parcial das cotas do Fundo entregando aos cotistas, na proporção das cotas detidas nesta data, até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento, as cotas acima mencionadas.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo, 23 de março de 2026

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	
Carlos Orlandelli Lopes	Cristiane Bueno de Camargo
Diretor	Diretora

Rua Surubim, 577 – 10º andar cj 101 Cidade Monções – São Paulo - SP
Tel. 5508.3500 - brcapital@brcapital.com.br